



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 112//2020

CANDELÁRIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador **Celso Gehres**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita providências em relação aos pavilhões a serem construídos para as comunidades da Rebentona e Picada Roos, pois logo vem o período eleitoral, que impede muitos atos do Poder Executivo.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

A Sua Excelência:

Paulo Roberto Butzge
Prefeito de Candelária
Candelária